

PORTARIA Nº 0719, de 08 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 904774,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0593/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/04/2017, que concedeu Licença Médica ao docente CARLOS MARIA PÉREZ, no que tange ao seu número de cadastro, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 72.552.746-4...”

Leia-se: “... **72.334.108-2**...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0593/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR